

PLANO DE TRABALHO

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT: SES-PRC-2025-00793-DM				
Órgão/Entidade: FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FUNFARME				
CNPJ: 60.003.761/0001-29				
Endereço: AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 5544				
Município: São José do Rio Preto CEP: 15090000				
Telefone: (17) 3201-5000				
E-mail: ouvidoria@hospitaldebase.com.br				
CPF	Representante Legal	RG	Cargo	E-mail
86258184804	HORACIO JOSÉ RAMALHO	5.138.340-8	Diretor Executivo	diretoria@hospitaldebase.com.br

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
279.912.728-26	30335973	MARCELO GASPAR DA SILVA	GESTOR DO CONVÊNIO	marcelo.gaspar@hospitaldebase.com.br

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil Agência: 3371-5 Número: 55894-X

Praça de Pagamento: Av. Anísio Haddad, 6951 - Jardim Aclimação

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição:

Transformar a Saúde Regional por meio da Integração de Assistência, Ensino e Pesquisa.

Histórico da Instituição:

A FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FUNFARME, inscrita no CNPJ: 60.003.761/0001-29, situada à Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 5544, bairro São Pedro no município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, é pessoa jurídica de direito privado, criada por escritura pública de 12 de junho de 1967 por seus instituidores, sob a denominação de Fundação Regional de Ensino Superior da Araraquarense - FRESA, duração por tempo indeterminado, sem fim lucrativo e declarada de Utilidade Pública Federal pelo decreto nº 68.453 de 31 de março de 1971, sendo subordinada à legislação vigente, às normas do Estatuto e fiscalização do Ministério Público.

É Fundação Privada, sem fins lucrativos, de caráter Filantrópico, inscrita no CNES 2077396, que administra o Hospital de Base de São José do Rio Preto-SP (HB). É classificado como Hospital de Ensino devido convênio celebrado com a Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto (FAMERP), atende preferencialmente pacientes advindos do Sistema SUS direcionados desta cidade como também da DRS XV, abrangendo 102 municípios, a maioria deles de pequeno



SESPTA2025008376DM

porte, atingindo aproximadamente uma população de dois milhões de pessoas. Tem por objetivo exclusivo de Utilidade Pública e Filantrópica, a realização direta, constante e ativa na Assistência Integral à Saúde e no Ensino, a quem dela necessitar sem qualquer tipo de preconceitos de origem, raça, idade e quaisquer outras formas de discriminação, atendendo pacientes em geral desde o início de suas atividades.

A FUNFARME disponibiliza em sua infraestrutura ao apoio diagnóstico e terapêutico de alta complexidade para as centrais de regulação dos gestores do sus, secretaria da saúde municipal, direções regionais e secretaria estadual de saúde, com ações desenvolvidas para a manutenção da qualidade de atendimento de especialidades, independentemente de seu nível de complexidade. Para o gerenciamento das ações, o ambulatório funciona nos dias úteis das 7h00 às 18h00 horas, com hora marcada pelos próprios pacientes ou familiares/acompanhantes, para atendimento de consultas ambulatoriais eletivas para usuários do sus pertencentes ao município de São José do Rio Preto e aos municípios jurisdicionados pela DRS XV. Os pacientes devem ser portadores do cartão de matrícula recebido na primeira consulta, de encaminhamento médico contendo diagnóstico ou pelo menos suspeita de alguma doença e da guia de referência/contra-referência. Após a consulta, pacientes são encaminhados ao serviço social (humaniza sus) para receber esclarecimentos e direcionamentos sobre a saber: SADT – devidamente preenchido, assinado e liberado; APAC – laudo médico para emissão de APAC; guia de referência/contra-referência preenchida; SME e formulário 13 preenchido no caso de medicamentos de alto custo; laudo de AIH em caso de internação, entrar em contato com o setor de internação para a possível vaga. O ambulatório atende 2.000 consultas em média por dia, enquanto que o serviço de arquivo médico (SAME) movimenta cerca de 5.000 prontuários por dia entre consultas, exames, pesquisa e internações (eletivas, de urgência e de emergência). As principais etapas de trabalho e ações de gerenciamento de atenção hospitalar, ambulatorial e em seu hemocentro executadas pela FUNFARME são: acolhimento do paciente e familiares/acompanhantes; desenvolvimento de abordagem interdisciplinar; cuidado médico e de enfermagem; assistência psicossocial; oferta de terapia de apoio; adoção de linhas de cuidados multidisciplinares; garantia de estrutura de apoio diagnóstico e terapêutico; manutenção e atualização do prontuário do paciente; alta com referência estabelecida e registrada; manutenção e melhoria contínuas dos protocolos de orientação; fornecimento de material médico-hospitalar e medicamentos que estejam previstos para estes fins no sus (internação); implementação do cartão nacional do sus para todos os nossos usuários que não foram contemplados pelo município; e encaminhamentos conforme contra - referência estabelecida e registrada às unidades e serviços de saúde da secretaria municipal de saúde, conforme central de regulação.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Custeio - Folha de pagamento, Custeio - Material de consumo, Custeio - Prestação de serviço

Objetivo:

Dar continuidade nos atendimentos de urgência e emergência do hospital de base. O presente recurso visa o custeio de medicamentos anticoagulantes necessários nos atendimentos realizados dentro de padrões e qualidade estabelecidos, custeio com folha de pagamento de pessoal (administrativo, enfermeiros e técnico de enfermagem) e utilidade pública (energia elétrica), a destinação de tal recurso é crucial para garantir a continuidade e a qualidade da assistência hospitalar, assegurando que o hospital continue a operar de maneira segura e eficiente.

Justificativa:



SESPTA2025008376DM

O serviço de urgência e emergência do Hospital de Base tem por precípua diretriz fornecer atendimento rápido e eficaz a pacientes em situações de risco iminente de morte ou com condições que podem evoluir para complicações graves, caso não sejam tratadas prontamente. Considerando que a rapidez e a qualidade do atendimento nessas situações são decisivas para a sobrevivência e a qualidade de vida dos pacientes, a manutenção dos atendimentos com qualidade e condições técnicas indispensáveis aos usuários do SUS, será propiciado pelo presente recurso.

Local de execução: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5544 - Vila São José - São Paulo - **CEP** 15.090-000

Observações:

Urgência/emergência SUS

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Qualitativas:

Descrição da Meta:	Manter 4.250 acolhimentos mensais com classificação de risco nos atendimentos de urgência e emergência no Hospital de Base, no mínimo, enquanto perdurar a vigência do ajuste.
Ações para Alcance:	Disponibilizar material de consumo e equipe multiprofissional.
Situação Atual:	No primeiro quadrimestre de 2024, a média mensal de acolhimento com classificação de risco nos atendimentos de urgência e emergência foi de 4.271.
Situação Pretendida:	Manter 4.250 acolhimentos mensais com classificação de risco nos atendimentos de urgência e emergência no Hospital de Base, no mínimo.
Indicador de Resultado:	Percentual de acolhimentos com classificação de risco nos atendimentos de urgência e emergência.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	$\frac{\text{nº de acolhimentos com classificação de risco nos atendimentos de urgência e emergência no período}}{\text{nº proposto no período}} \times 100$
Fonte do Indicador:	Relatórios institucionais do setor.

Metas Quantitativas:



SESPTA2025008376DM

Descrição da Meta:	Subsidiar a realização de, no mínimo, 4.400 consultas/mês em pacientes da urgência e emergência SUS do Hospital de Base (com observação de 24h), enquanto perdurar a vigência do ajuste.
Ações para Alcance:	Disponibilizar material de consumo e equipe multiprofissional.
Situação Atual:	No primeiro semestre de 2024, a média mensal de consultas foi de 4.418.
Situação Pretendida:	Subsidiar a realização de, no mínimo, 4.400 consultas/mês em pacientes da urgência e emergência SUS do Hospital de Base (com observação de 24h).
Indicador de Resultado:	Percentual de consultas realizadas.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	$nº\ de\ consultas\ realizadas\ na\ urgência\ e\ emergência\ SUS\ / nº\ de\ consultas\ propostas\ no\ período\ X\ 100$
Fonte do Indicador:	Relatórios institucionais do setor.

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração da execução (em dias)	Descrição
1	Pagamento do prestador de serviços por terceiros - Utilidade Pública.	30	Os pagamentos aos prestadores de serviços - utilidade pública, serão realizados mensalmente.
2	Cotação de preços de material de consumo.	30	As cotações de preço de material de consumo serão realizadas mensalmente, enquanto o presente convênio estiver em vigor.
3	Análise e aquisição de material de consumo.	30	As análises e aquisições de material de consumo serão realizadas mensalmente, enquanto o presente convênio estiver em vigor.
4	Pagamento do fornecedor de material de consumo.	30	Os pagamentos aos fornecedores de material de consumo. serão realizados mensalmente, enquanto o presente convênio estiver em vigor.
5	Folha de pagamento.	30	Os pagamentos com folha de pagamento serão efetuados mensalmente.

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
1	Custeio - Folha de pagamento	Folha de Pagamento de Pessoal - Administrativo	Administrativo.	0,00	0,00%	30.000,00	6,00%



SESPTA2025008376DM

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
2	Custeio - Folha de pagamento	Folha de Pagamento de Pessoal - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	Técnico de Enfermagem.	0,00	0,00%	60.000,00	12,00%
3	Custeio - Folha de pagamento	Folha de Pagamento de Pessoal - Enfermagem	Enfermeiro.	0,00	0,00%	60.000,00	12,00%
4	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Medicamento	Medicamentos - anticoagulante.	0,00	0,00%	99.690,55	19,94%
5	Custeio - Prestação de serviço	Utilidade Pública - Energia Elétrica	Energia Elétrica.	0,00	0,00%	250.309,45	50,06%
				Total:	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 500.000,00
							100,00%

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor Parcela	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 500.000,00	100,00	R\$ 500.000,00

2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: Vigência do Ajuste

3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
973.842.168-34	Jorge Fares	6.872.515-2	Diretor Executivo	diretoria@hospitaldebase.com.br

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

São José do Rio Preto, 20 de Outubro de 2025

HORACIO JOSÉ RAMALHO
DIRETOR EXECUTIVO

FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FUNFARME



SESPTA2025008376DM



ANDRÉ LUCIANO BAITELLO
DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DRS-XV SJRPRETO

TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER
COORDENADORA
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
SECRETÁRIO DE ESTADO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Assinado com senha por: HORACIO JOSÉ RAMALHO - 15/10/2025 às 17:31:21
Assinado com senha por: ANDRÉ LUCIANO BAITELLO - 16/10/2025 às 08:25:29
Assinado com senha por: TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER - 20/10/2025 às 10:05:48
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 20/10/2025 às 15:06:10
Documento N°: 050243A5467619 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A5467619>



SESPTA2025008376DM